



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 147

Ratifica a Resolução ad referendum Congrad nº 1/2024, que resolve sobre a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro encaminhada por Alexander Monteiro Wandscheer.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 26ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a assinatura, em 8 de junho de 2021, do Termo de Adesão da UFOP ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA);

Considerando o disposto na Resolução Cepe no 6.166 e no Processo UFOP no 23109.000875/2024-84,

RESOLVE:

Artigo único. Ratificar a Resolução ad referendum Congrad nº 1/2024, que deferiu a solicitação encaminhada por Alexander Monteiro Wandscheer de revalidação de diploma estrangeiro de graduação no curso de Medicina, obtido na Universidad Privada María Serrana (Paraguai).

Ouro Preto, 31 de julho de 2024.

ADILSON PEREIRA DOS SANTOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Pereira dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 02/08/2024, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0750715** e o código CRC **DF0F3365**.